

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2461



- 1.200 alunos atendidos em 13 modalidades esportivas em quadras da cidade



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Convocamos as empresas participantes do **-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4511/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DE UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, com a resposta da análise das fichas técnicas do setor solicitante com retorno agendado para dia **16/10/2026 SEXTA-FEIRA às 9hs**, para dar continuidade no certame.

.....



Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 3532/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação da Ata de Registro de preços nº 81/2025 pelo prazo de 01 (um ano), correspondente ao período de 14/10/2026 a 13/10/2027.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0022-86						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 Cód. 22.37.1229	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G; POMADA OFTÁLMICA; 3,5G.	TUBO	10	CRISTÁLIA	R\$ 12,70	R\$ 127,00
27 Cód. 22.37.1441	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10ML.	Ampola	500	CRISTALIA	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
32 Cód. 22.37.1417	ENOXAPARINA, SERINGA PREENCHIDA; 40MG/0,4ML, VIA SUBCUTÂNEA	Seringa	1.200	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 15.840,00
33 Cód. 22.37.1418	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	Ampola	150	CRISTALIA	R\$ 10,91	R\$ 1.636,50
42 Cód. 22.37.1284	MORFINA SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	Ampola	500	CRISTALIA	R\$ 1,75	R\$ 875,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 19.848,50 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)						

SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 05.847.630/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04 Cód. 22.37.928	ADENOSINA 3MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; 2ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
07 Cód. 22.37.130	AMINOFILINA 24MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IV/IM; 10ML.	AMPOLA	200	GENÉRICO FARMACE	R\$ 2,89	R\$ 578,00
14 Cód. 22.37.444	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; HIOSCINA SIMPLES; SOLUÇÃO INJETÁVEL; 1ML	AMPOLA	1.500	GENÉRICO FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
21 Cód. 22.37.186	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	600	FARMACE	R\$ 0,39	R\$ 234,00
29 Cód. 22.37.852	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	17.000	GENÉRICO FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 13.260,00
30 Cód. 22.37.1220	DIAZEPAM 5MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV; 2ML	AMPOLA	600	GENÉRICO SANTISA	R\$ 0,73	R\$ 438,00
39 Cód. 22.37.370	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	6.000	METROFARMA FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
44 Cód. 22.37.637	POLIVITAMÍNICO B; TIAMINA (B1) 4MG/ML + RIBOFLAVINA (B2) 1MG/ML + NICOTINAMINA (B3) 20MG/ML + DEXPANTENOL (PRÓ- B5) 3MG/ML + PIRIDOXINA (B6) 2MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	AMPOLA	15.000	HYPLEX HYPOFARMA	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
48 Cód.	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	300	ATROFARMA FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 270,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

22.37.313						
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 37.967,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais)						

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A – CNPJ Nº 01.571.702/0001-98						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20 Cód. 22.37.567	CLORETO DE SÓDIO 0,9%; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ISOTÔNICA EM ÁGUA PARA INJEÇÃO; ESTÉRIL E APIROGÊNICA; 100ML; SISTEMA FECHADO; COM GRADUAÇÃO NA EMBALAGEM.	Unidade	40.000	HALEXISTAR	R\$ 2,71	R\$ 108.400,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 108.400,00 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.195.057/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 Cód. 22.37.263	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (FURP).	BLAU	UNIDADE	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
12 Cód. 22.37.1036	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG; REVESTIDO	RANBAXY	COMPRIMIDO	1.500	R\$0,30	R\$450,00
13 Cód. 22.37.47	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML.	HIPOLABOR	UNIDADE	100	R\$ 1,19	R\$ 190,00
18 Cód. 22.37.375	CEFTRIAXONA 1G, PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, COM DILUENTE; CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 1% 3,5 ML, VIA IM.	BLAU	UNIDADE	5000	R\$ 8.64	R\$ 43.200,00
23 Cód. 22.37.938	CLORIDRATO DE CLONIDINA 100MCG. (0,100mg)	MAWDSLEY	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,30	R\$ 36,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 45.183,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E OITENTA TRÊS REAIS)						

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 56.081.482/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 Cód. 22.37.171	ÁGUA BIDEUTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL 5ML.	SAMTEC	Ampola	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
06 Cód. 22.37.128	ÁGUA BIDEUTILADA; PARA INJEÇÃO; ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COM GRADUAÇÃO NA EMBALAGEM; 250ML	JP	Unidade	350	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
17 Cód. 22.37.1416	CEFEPIMA CLORIDRATO,1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	AUROBINDO	Ampola	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
40 Cód. 22.37.1185	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EV, BOLSA COM 100ML.	JP	Bolsa	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 11.355,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11 Cód. 22.37.76	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	FARMACE	Unidade	1000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
31 Cód. 22.37.419	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML; B6 DL; SOLUÇÃO INJETÁVEL EV; 10ML.	NEO Q COSMED	Ampola	10.000	R\$ 8.55	R\$ 85.500,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 86.760,00 (OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)						





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 3966/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação da Ata de Registro de preços nº 82/2025 pelo prazo de 01 (um ano), correspondente ao período de 15/10/2026 a 14/10/2027.

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 08.849.206/0001-00						
ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55 Cód. 25.39.202	RL	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 80MM X 100MM.	HARBO MEDICAL	30	40,30	1.209,00
98 Cód. 25.39.4	PAC	SUGADOR DESCARTAVEL; USO ODONTOLÓGICO; PACOTE COM (40) UNIDADES.	D CARE	300	7,20	2.160,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 61.613.881/0001-00						
ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5 Cód. 25.39.80	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE 27G; LONGA; COM 100 UNIDADES.	SR- DENTAFINE 27G LONGA	10	25,00	250,00

MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 28.857.335/0001-40						
ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 Cód. 25.39.54	UN	ABRIDOR DE BOCA CONFECCIONADO EM SILICONE ATOXICO E AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO ADULTO 40 X 30 X 20 MM	IMPLA	20	3,67	73,40
2 Cód. 25.39.53	UN	ABRIDOR DE BOCA CONFECCIONADO EM SILICONE ATOXICO E AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO INFANTIL 30 X 25 X 18 MM	IMPLA	10	3,60	36,00
8 Cód. 25.39.128	PAC	ALGODÃO HIDRÓFILO; EM ROLETE; NÃO ESTÉRIL; COM 100 UNIDADES.	MAXCLEAN	200	2,35	470,00
12 Cód. 25.39.57	FIT	BANDA MATRIZ; DE AÇO INOX; MEDINDO 0,05MM X 5MM X 50CM; PARA RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS; CONFECCIONADA EM FITA MALEÁVEL E RESISTENTE.	IMPLA	15	0,92	13,80
13 Cód. 25.39.58	FIT	BANDA MATRIZ; DE AÇO INOX; MEDINDO 0,05MM X 7MM X 50CM; PARA RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS; CONFECCIONADA EM FITA MALEÁVEL E RESISTENTE.	IMPLA	15	0,98	14,70

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

15 Cód. 25.39.197	UN	BROCA SHOFU BRANCA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE CHAMA.	IMPLA	35	8,31	290,85
17 Cód. 25.39.168	UN	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA; LONGA; Nº 151 - 28MM. PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	30	9,44	283,20
18 Cód. 25.39.12	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DE AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; Nº 2; HASTE CURTA.	E.H KAVO/KERR	30	5,84	175,20
19 Cód. 25.39.59	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DE AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; Nº 4; HASTE CURTA.	E.H KAVO/KERR	20	5,89	117,80
24 Cód. 25.39.199	UN	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFERICA Nº 1090.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
25 Cód. 25.39.98	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; Nº 1091.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
26 Cód. 25.39.100	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; Nº 1093.	3R MICRODONT	15	2,15	32,25
27 Cód. 25.39.102	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1302; HASTE CURTA.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
28 Cód. 25.39.48	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1011.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
29 Cód. 25.39.63	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1012.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
30 Cód. 25.39.88	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1013.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
31 Cód. 25.39.89	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1014.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
32 Cód. 25.39.47	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1015.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
33 Cód. 25.39.90	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; Nº 1016.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
34 Cód. 25.39.14	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CÔNICA ARREDONDADA; Nº 2135 F.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
35 Cód. 25.39.91	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; Nº 1031.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
36 Cód. 25.39.92	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; Nº 1032.	3R MICRODONT	20	2,20	44,00
37 Cód. 25.39.93	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; Nº 1033.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
38	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO;	3R MICRODONT	15	2,20	33,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Cód. 25.39.103		DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; Nº 1312.				
39 Cód. 25.39.169	UN	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CÔNICA TOPO EM CHAMA; Nº3195FF. PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	3R MICRODONT	30	2,20	66,00
40 Cód. 25.39.82	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; FORMA DE CHAMA; Nº 1111 F.	3R MICRODONT	15	2,20	33,00
41 Cód. 25.39.15	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; FORMA DE CHAMA; Nº 3118 F.	3R MICRODONT	30	2,20	66,00
42 Cód. 25.39.171	UN	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; FORMA DE CHAMA; Nº 3118 FF. PARA ACABAMENTO; GRANULAÇÃO EXTRA FINA; DE ALTA ROTAÇÃO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	3R MICRODONT	30	2,20	66,00
43 Cód. 25.39.16	PÇ	BROCA; DE USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; FORMA DE CHAMA; Nº 3168 F.	3R MICRODONT	45	2,20	99,00
45 Cód. 25.39.50	BL	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; PARA REGISTRO DE OCLUSÃO; COM 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA; DE PAPEL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	30	3,60	108,00
50 Cód. 25.39.28	EB	CONDICIONADOR DENTAL; EM GEL; CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; COM TRÊS SERINGAS DE 2,5ML E TRÊS PONTEIRAS.	IMPLA	60	3,15	189,00
52 Cód. 25.39.29	PAC	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EM PENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IMPLA	10	5,90	59,00
57 Cód. 25.39.10	PÇ	ESPELHO BUCAL; PLANO; Nº 5; AUTOCLAVÁVEL; SEM CABO.	IMPLA	70	2,52	176,40
60 Cód. 25.39.150	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO	IODONTOSUL	100	4,02	402,00
62 Cód. 25.39.11	FR	FIO DENTAL; ENCRADO; COM 500M; EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PREDENT	30	7,62	228,60
65 Cód. 25.39.77	FR	FLUORETO DE SÓDIO 2%; FLÚOR EM GEL; DE 1 MINUTO; COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; COM 200ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE	IODONTOSUL	25	4,56	114,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

		FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
72 Cód. 25.39.20	EST	LIMA ENDODÔNTICA; N° 10; COMPRIMENTO DE 21MM; COM SEIS PEÇAS.	IMPLA	20	9,65	193,00
73 Cód. 25.38.27	EST	LIMA ENDODÔNTICA; N°20; COMPRIMENTO DE 21MM; COM SEIS PEÇAS.	IMPLA	15	9,65	144,75
75 Cód. 25.39.45	PAC	MICRO-APLICADOR ODONTOLÓGICO; DESCARTÁVEL; FLEXÍVEL; COM PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3R MICRODONT	40	8,04	321,60
81 Cód. 25.39.25	POT	PEDRA POMES; EM PÓ; ABRASIVO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL; GRANULAÇÃO EXTRA FINA; COM 100G; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	IODONTOSUL	10	3,69	36,90
82 Cód. 25.39.118	PÇ	PLACA DE VIDRO; POLIDA; MÉDIA; MEDINDO 8X15 CM E 10MM DE ESPESURA; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	IMPLA	10	7,91	79,10





Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO

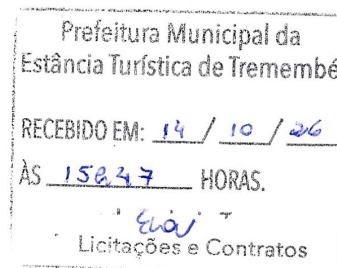
Da: Secretaria de Saúde

Para: Licitação

Data: 14/10/2026

Nº: 234/2026

Pregão nº 075/2026



Em atenção à aquisição de equipamentos médicos e hospitalares conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência:

Item 01 – **Não conclusivo** – Verifica-se divergência entre a ficha técnica e o descritivo do item, uma vez que a ficha técnica apresenta um aspirador com rodinhas, enquanto o descritivo solicita um aspirador portátil. Solicita-se esclarecimento e adequação das especificações, a fim de garantir a compatibilidade entre os documentos.

Item 02 – **Não conclusivo** – Verifica-se divergência entre a ficha técnica e o descritivo do item, uma vez que a ficha técnica apresenta um aspirador portátil, enquanto o descritivo solicita um aspirador com rodinhas. Solicita-se esclarecimento e adequação das especificações, a fim de garantir a compatibilidade entre os documentos.

Item 03 – **Aprovado** – De acordo com o termo de referência.

Item 04 – **Aprovado** – Diligência respondida.

Item 08 – **Aprovado** – De acordo com o termo de referência.

Item 12 – **Reprovado** – A ficha técnica não esclarece se o equipamento atende pacientes neonatais e informa o fornecimento de 1 circuito adulto e 1 pediátrico, enquanto o Termo de Referência exige 2 circuitos adultos, 2 neonatais, além de válvulas expiratórias com diafragma e sensores de fluxo.

Item 13 – **Não conclusivo** – A ficha técnica não apresenta informações suficientes para análise, uma vez que o Termo de Referência exige que o equipamento calcule e exiba a média dos últimos dez batimentos cardíacos fetais, além de possuir bateria recarregável com carregador. Solicita-se esclarecimento quanto ao atendimento dessas especificações.

Alexandre Cesario
Agente de Planejamento



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**Aviso de Licitação**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 4329/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS CENTRO CULTURAL PROFESSORA AMÉLIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS NESTA CIDADE DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, Abertura: 29/10/2026, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013 ou 1003.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 - PROC. Nº 4497/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SISTEMA DE GESTÃO COM GEORREFERENCIAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR MEIO DE CALL CENTER E WHATSAPP, CONTEMPLANDO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, **Abertura: 16/10/2026, às 09h.** Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 - PROC. Nº 4780/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DA LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente, **Abertura: 04/11/2026, às 09h.** Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4293/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, NOVA (0 km), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público o adiamento **“SINE DIE”**, para a retificação do Termo de Referência.

Nova data para abertura do certame será publicada em momento oportuno.

Outros Atos



LEI COMPLEMENTAR Nº 361 DE 22 DE JULHO DE 2020

Estância Turística de Tremembé, quarta-feira, 29 de julho de 2026.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA REUNIÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2026**

O Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de Tremembé convoca seus membros titulares para Reunião Ordinária do exercício de 2026 que acontecerá no dia 26 de OUTUBRO, às 16h45 no Centro de Eventos – Centro Cultural Amélia Maria Ribeiro dos Santos para discutir a seguinte pauta:

Assunto 01: Leitura e revisão do pedido de Regulamentação de Decreto de regulamentação do Casarão e Centro de Eventos para o Poder Executivo, que após aprovado será assinado por membros do Conselho e protocolado na prefeitura;

Assunto 02: Continuidade sobre considerações e encaminhamentos de mudanças do Museu Laurindo de Jesus, como sugerida a criação de comissão e/ou outras soluções para preservação e zelo dos itens expostos.

Assunto 03: Leitura integral da Lei 2.964 de 2004 para revisão/atualização.

Todos os suplentes são convidados a participar das reuniões. Os titulares a presença é obrigatória. Se por ventura um titular não puder comparecer favor, solicitar a presença de seu suplente.

Convidamos também os membros já indicados para gestão 2026/2027 deste Conselho a participar desta reunião ordinária do corrente ano.

Tremembé, 13 de OUTUBRO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDUARDO BEZERRA SEGURA**
Data: 13/10/2026 15:31:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

EDUARDO BEZERRA SEGURA

Presidente

CENTRO DE EVENTOS

CENTRO CULTURAL AMÉLIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

RUA ALBUQUERQUE LINS, S/N. CENTRO TREMEMBÉ CEP 12120-019



Editais

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1º vistoria, resolve NOTIFICAR o abaixo relacionado por infração a lei 5.357/22. A notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO LEVE**) com multa estipulada de conformidade com a infração. Terminado o prazo estipulado no 1º auto de infração e assim persistindo no não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVE**) com multa correspondente ao 2º auto de infração. Findo o prazo estipulado no 2º auto de infração e persistindo ainda o não atendimento ao solicitado, será emitido contra si o 3º AUTO DE INFRAÇÃO (**INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**) com multa correspondente ao 3º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta dos atendimentos solicitados, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução conforme a Lei Municipal 5357/22.

PROPRIETÁRIO:**BRAGA & SOUZA INCORPORAÇÃO DE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA**

Emissão em 18/09/2026 da NP 235/26, referente ao BC 0129-0777. situado na Rua José de Freitas Rodrigues s/n, CEP 12128-072, Lote 01 da Quadra 37, Loteamento Jardim Alberto Ronconi, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município. **OBS: Carta voltou dos correios (DESCONHECIDO)**

PROPRIETÁRIO:**VONNER VIEIRA DA SILVA**

Emissão em 30/09/2026 da NP 250/26, referente ao BC 0127-0960. situado na Rua 24 s/n, CEP 12128-124, Lote 11 da Quadra 33, Gleba A, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para efetuar a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município. **OBS: Carta voltou dos correios (MUDOU-SE)**

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 54/2026**Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026****Credenciamento nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 01/2026****Do:** Gabinete da Presidência**Ao:** Setor de Licitações e Compras

Assunto: Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação — Emissão de passagens aéreas.

Considerando as solicitações de aquisição de passagens aéreas destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Presidência e da Vice-Presidência desta Câmara Municipal;

Considerando que a contratação decorre do **Credenciamento nº 01/2026**, realizado com fundamento nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicáveis às contratações por credenciamento em mercados fluidos;

Considerando o procedimento de pesquisa de preços realizado junto às empresas credenciadas, em observância às condições estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Referência, especialmente quanto à exigência de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre a tarifa vigente e à seleção da proposta de menor preço final;

Considerando o relatório de cotação e a classificação das propostas, bem como a documentação complementar juntada aos autos, dos quais resulta a proposta economicamente mais vantajosa apresentada pela empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **50.651.003/0001-63**;

Considerando a manifestação da Agente de Contratação acerca da regularidade da instrução processual, da vantajosidade da proposta e do alcance jurídico da penalidade identificada no SICAF, aplicada no âmbito da União, à luz do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a manifestação do Setor de Contabilidade quanto à existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos suficientes para suportar a despesa, bem como o parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade da contratação pretendida;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA.**, CNPJ nº **50.651.003/0001-63**, para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, em atendimento às demandas da Presidência e da Vice-Presidência desta Câmara Municipal, nas seguintes condições:

I – Presidência: Emissão de passagens aéreas de ida e volta para 09 (nove) passageiros, com destino a Brasília/DF, partida em 09/11/2026 e retorno em 13/11/2026, incluindo bagagem

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



despachada, conforme condições constantes da proposta apresentada, no valor total de **R\$ 12.987,10** (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

II – Vice-Presidência: Emissão de passagens aéreas de ida e volta para 02 (dois) passageiros, no trecho Guarulhos–Brasília–Guarulhos, com partida em 17/11/2026 e retorno em 20/11/2026, sem inclusão de bagagem despachada, conforme condições constantes da proposta apresentada, no valor total de **R\$ 1.987,00** (mil, novecentos e oitenta e sete reais).

O valor global autorizado para a contratação é de **R\$ 14.974,10 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, já contemplado o desconto mínimo obrigatório de 3% (três por cento), conforme confirmação expressa da empresa e documentação constante dos autos.

A contratação deverá observar integralmente as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026, de seu Termo de Referência e da proposta apresentada, especialmente quanto aos valores, itinerários, horários, condições tarifárias e franquias de bagagem.

Considerando a volatilidade dos preços das passagens aéreas, eventual alteração dos valores ou das condições originalmente aprovadas deverá ser previamente submetida à análise da Administração, com a devida justificativa e adoção das providências administrativas cabíveis, vedada a realização de despesa superior ao valor autorizado sem prévia e expressa autorização.

Determino, por conseguinte, o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações e Compras para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, inclusive emissão da competente Nota de Empenho pelo Setor de Contabilidade, e realização das publicações legalmente exigidas, observados os arts. 72 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

A emissão dos bilhetes aéreos somente deverá ocorrer mediante solicitação formal desta Câmara Municipal, após a conclusão das providências pertinentes, nos termos do item 5.1.8 do Termo de Referência.

Tremembé, 13 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DOS
SANTOS

JUNIOR
Dados: 2026.10.13 14:56:08
-03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20

**DESPACHO****ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE DESPESA****Processo de Compra nº 55/2026****Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026****Credenciamento nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 01/2026****Do:** Gabinete da Presidência**Ao:** Setor de Licitações e Compras

Assunto: Anuência à alteração tarifária superveniente e autorização complementar de despesa — Emissão de passagens aéreas.

Considerando o Despacho Informativo encaminhado pela Chefia do Setor de Licitações e Compras, referente à alteração superveniente das tarifas aéreas durante a emissão dos bilhetes pela empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **50.651.003/0001-63**, no âmbito da contratação decorrente do Credenciamento nº 01/2026;

Considerando que a contratação foi originalmente autorizada por esta Presidência pelo valor global de **R\$ 14.974,10**, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Presidência e da Vice-Presidência desta Câmara Municipal;

Considerando as justificativas apresentadas acerca da oscilação tarifária ocorrida durante a emissão dos bilhetes, circunstância inerente ao mercado de transporte aéreo, caracterizado pela constante variação de preços e disponibilidade de assentos, nos termos do art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a continuidade da emissão teve por finalidade preservar os voos e horários previamente selecionados, assegurar o atendimento das demandas institucionais e evitar o risco de novas elevações tarifárias ou indisponibilidade de passagens;

Considerando, ainda, que o valor global atualizado de **R\$ 15.754,31** permanece inferior à proposta apresentada pela segunda colocada no procedimento de cotação, no montante de R\$ 17.150,98, preservando-se, sob esse aspecto comparativo, a vantajosidade econômica da contratação;

Considerando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

TOMO CIÊNCIA da ocorrência relatada, **ACOLHO** as justificativas administrativas apresentadas quanto à necessidade de continuidade da emissão dos bilhetes e **ANUO EXPRESSAMENTE** ao acréscimo tarifário de **R\$ 780,21 (setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Em consequência, **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**, anteriormente fixado em R\$ 14.974,10, para **R\$ 15.754,31 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade dos procedimentos de execução da despesa e as providências de formalização pertinentes.

A autorização complementar refere-se exclusivamente à alteração tarifária verificada na demanda da Presidência, permanecendo inalterados os quantitativos de passageiros, os itinerários e as demais condições essenciais da contratação.

DETERMINO, para tanto:

I – O encaminhamento dos autos ao **Setor de Contabilidade**, para manifestação quanto à existência de dotação orçamentária e saldo disponível suficientes para suportar a despesa complementar de R\$ 780,21, bem como para que empenhe o valor em sua totalidade (valor originário + acréscimo) e indique as providências contábeis e orçamentárias cabíveis;

II – Ao **Setor de Licitações e Compras**, a juntada e organização dos documentos comprobatórios da ocorrência, inclusive comunicações com a contratada, cotação atualizada e comprovantes de emissão dos bilhetes, promovendo a adequação dos registros administrativos da contratação;

III – A adoção das providências de regularização financeira, documental e de publicidade que se mostrarem necessárias, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 4.320/1964 e dos instrumentos que regem a contratação.

Registra-se que a presente manifestação constitui anuência expressa desta Presidência à despesa complementar informada, para fins de apreciação e regularização administrativa do fato ocorrido, não afastando a necessidade de observância dos requisitos legais referentes à execução orçamentária, ao empenho e à liquidação da despesa.

Cumpridas as providências pertinentes, prossiga-se com os atos necessários à adequada instrução e regularização do processo administrativo.

Tremembé, 13 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé



Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026****Processo de Compra nº 55/2026****Credenciamento nº 01/2026 — Processo Administrativo nº 01/2026****CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP — CNPJ nº 51.639.391/0001-20.**CONTRATADA:** TRIVIOS VIAGENS LTDA. — CNPJ nº 50.651.003/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, de ida e volta, destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Presidência e da Vice-Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP, compreendendo 11 (onze) passageiros, com destino a Brasília/DF, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos.

DEMANDAS E VALORES:

- **Presidência:** 09 (nove) passageiros, com ida em 09/11/2026 e retorno em 13/11/2026, incluindo bagagem despachada em ambos os trechos — **R\$ 13.767,31.**
- **Vice-Presidência:** 02 (dois) passageiros, com ida em 17/11/2026 e retorno em 20/11/2026, sem bagagem despachada — **R\$ 1.987,00.**

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.754,31 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), incluído o acréscimo tarifário superveniente de R\$ 780,21, devidamente documentado nos autos e objeto de autorização complementar da Presidência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal, mediante contratação de empresa regularmente credenciada, selecionada pelo menor preço final entre as propostas válidas apresentadas pelas credenciadas, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO: Contratação direta autorizada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atos e demais documentos constantes dos autos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



O presente extrato é divulgado para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tremembé, 13 de outubro de 2026.

MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

Chefe do Setor de Licitações e Compras

Agente de Contratação

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP

DE ACORDO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico TREMOMBÉ